



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 208/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Sistemas e Tecnologias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o Senhor ELIAS DA SILVA GOMES FRANÇA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão – MA em 05 de julho de 2024.

LUCIO FLAVIO
ARAUJO
OLIVEIRA:7814311039
7

Assinado de forma digital
por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2024.07.05 10:33:48
-03'00'

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a91cd965271a515ddbe0c8c63f3d273e

PORTARIA Nº 208/2024

PORTARIA Nº 208/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Sistemas e Tecnologias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o Senhor **ELIAS DA SILVA GOMES FRANÇA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 05 de julho de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 95ac2274f52ddf13437d19fba2951bdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 098/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 098/2024/PMJ-GAB

"CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO JOSE DE CARVALHO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Jatobá no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal ANTONIO JOSE DE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 783.428.723-00 do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá, Em 05 de Julho de 2024.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 6dadea4bf0d86e05030c3f23adbc749e

PORTARIA Nº 099/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 099/2024/PMJ-GAB

"CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO JOSE DE CARVALHO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Jatobá no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal ANTONIO JOSE DE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 783.428.723-00 do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá, Em 05 de Julho de 2024.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 8b43a70ded6d8f570e8086a00f057cbe

PORTARIA Nº 100/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 100/2024/PMJ-GAB

"CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA SHAMIA SOCORRO MADEIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Jatobá no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

R E S O L V E: